

ATAS E EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Sindicato das Empresas Revendedoras de Gás Liquefeito de Petróleo do Estado do Paraná, entidade sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ nº 19.236.726/0001-56, código sindical nº 27348-1, através do seu Presidente Executivo Francisco Carlos Laganar, no uso das atribuições que as leis em vigor e o Estatuto lhe concedem, convoca pelo presente edital todas as empresas da base de representação e base pretendida, para comparecerem à **Assembleia Geral Extraordinária**, no dia **05 de setembro de 2025**, às 10h00 em primeira chamada e às 10h30 em segunda e última chamada, na sede do sindicato na Avenida Paissandú, 526, Zona 03, Maringá/PR, CEP: 87050-130 e online por meio de videoconferência pelo link <https://meet.google.com/umj-fjak-mes>, com a presença de % das empresas filiadas em pleno gozo de seus direitos, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Deliberar sobre a proposta de alteração estatutária para incluir os municípios pretendidos , quais sejam, Abatiá, Ampére, Ângulo, Bandeirantes, Barracão, Barra do Jacaré, Cambará, Cândido de Abreu, Capanema, Carlópolis, Catanduvas, Chopinzinho, Congonhinhas, Conselheiro Mairinck, Cornélio Procópio, Coronel Vivida, Curiúva, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Figueira, Francisco Beltrão, Guapirama, Guaraniúma, Ibema, Itambaracá, Itapejara d'Oeste, Jabolí, Jacarezinho, Japira, Jundiaí do Sul, Laranjeiras do Sul. E ratificar os municípios representados , quais sejam, Alto Paráíso, Alto Paranaí, Alto Piquiri, Altônia, Alvorada do Sul, Amaporã, Anahy, Apucarana, Arapongas, Ariranha, Ariranha do Ivaí, Assaf, Assis Chateaubriand, Astorga, Atalaia, Barbosa Ferraz, Bela Vista do Paráíso, Boa Esperança, Boa Vista da Aparecida, Bom Sucesso, Borrazópolis, Braganey, Brasilândia do Sul, Cafeara, Cafelândia, Cafetal do Sul, Califórnia, Cambé, Cambira, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Centenário do Sul, Céu Azul, Cianorte, Cidade Gaúcha, Colorado, Corbélia, Corumbataí do Sul, Cruzeiro do Oeste, Cruzeshire do Sul, Cruzmaltina, Diamante do Norte, Douradina, Doutor Camargo, Engenheiro Beltrão, Entre Rios do Oeste, Esperança Nova, Faxinal, Fênix, Florêa, Flórida, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Alves, Goioerê Guairá, Guairaçá, Guaporé, Guaraci, Icaraima, Iguaçu, Inajá, Indianópolis, Iporá, Iracema do Oeste, Iretama, Itaguajé, Itáuá do Sul, Ivaiporã, Ivaté, Ivatuba, Jaguapitá, Jandaia do Sul, Japurá, Jardim Alegre, Jardim Olinda, Jataizinho, Jesuítas, Juranda, Jussara, Kaloré, Lidianópolis, Loanda, Lobato, Londrina, Lunardelli, Lupionópolis, Mamboré, Mandaguacu, Mandaguaru, Manoel Ribas, Marechal Cândido Rondon, Maria Helena, Marialva, Marilândia do Sul, Marilena, Mariluz, Maringá, Maripá, Marumbi, Matelândia, Mauá da Serra, Medianeira, Mercedes, Mirador, Miraselva, Moreira Sales, Nossa Senhora das Graças, Nova Aliança do Ivaí, Nova América da Colina, Nova Aurora, Nova Cantu, Nova Esperança, Nova Londrina, Nova Olímpia, Nova Santa Bárbara, Nova Santa Rosa, Novo Itacolomi, Ourizona, Ouro Verde do Oeste, Paiçandu, Palotina, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranapoema, Paranavaí, Pato Bragado, Peabiru, Perobal, Pérola, Pitangueiras, Planaltina do Paraná, Porecatu, Porto Rico, Prado Ferreira, Presidente Castelo Branco, Primeiro de Maio, Quarto Centenário, Quatro Pontes, Querência do Norte, Quinta do Sol, Rancho Alegre D'Oeste, Rio Bom, Rolândia, Rondon, Rosário do Ivaí, Sabáudia, Santa Cecília do Pavão, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Fé, Santa Helena, Santa Inês, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, Santa Tereza do Oeste, Santa Terezinha de Itapuã, Santo Antônio do Caiuá, Santo Antônio do Paraiso, São Carlos do Ivaí, São Jerônimo da Serra, São João do Caiuá, São João do Ivaí, São Jorge do Ivaí, São José das Palmeiras, São Manoel do Paraná, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Ivaí, São Pedro do Paraná, São Sebastião do Amoreira, São Tomé, Sarandi, Sertaneja, Sertanópolis, Tamarana, Tamboara, Tapejara, Tapira, Terra Boa, Terra Rica, Terra Roxa, Toledo, Tunesiras do Oeste, Tupássi, Ubiratã, Umuarama, Uniflor, Uraí, Vera Cruz do Oeste e Xambrê.

b) Deliberar sobre a proposta de alteração do artigo 23 e parágrafos, da seção II (DA DIRETORIA), do Estatuto Social.

Maringá, 21 de julho de 2025


FRANCISCO CARLOS LAGANAR
Presidente do SINEGÁS

Confluência Energia S.A.

CNPJ/MF nº 05.104.205/0001-30

Edital de Convocação

Ficam convocados os acionistas da Confluência Energia S.A., sociedade de ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.104.205/0001-30, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **28 de julho de 2025, às 11h00**, na Rua Alameda Dom Pedro II, nº 97, Bairro Batel, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.420-060, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovação de novos aportes de capital, a serem realizados a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, destinados ao atendimento das necessidades de caixa da Companhia; (ii) Ratificação dos aportes anteriormente solicitados pela Companhia, também a título de AFAC; (iii) Atualização, pela Administração, acerca do andamento das obras, bem como deliberação sobre outros assuntos de interesse da Companhia; (iv) Autorização para assinatura da presente ata por meio eletrônico, por intermédio da plataforma DocuSign. A Assembleia Geral será realizada de forma **Semipresencial**, facultada a participação dos acionistas presencialmente, no endereço acima indicado, ou de forma remota, através do link a ser enviado através de e-mail em até 02 (dois) dias antes da realização da respectiva assembleia, observadas as disposições legais aplicáveis e do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

Curitiba/PR, 16 de julho de 2025

Tamara Borges Coser Morizaki e Roberto Antonio Peredo Zurcher
Diretores da Companhia



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2025

UASG: 987445

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que no dia **11/08/2025, às 08:30**, no portal de compras do governo federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, realizará a licitação em referência, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PASSEIO, BÁSICOS, NOVOS (ZERO - QUILÔMETRO), PARA ATENDER A APAE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA PROVENIENTES DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR, PROGRAMAÇÃO Nº 410240620240001 E INCENTIVO EMendas "PARANÁ MAIS CIDADES" DEL CEAS 081/2024**. A retirada do edital poderá ser feita nos sítios eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, através do link: https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, palavra chave: 987445 e também no departamento de Licitações da Prefeitura a partir do dia 19 de julho de 2025.

Bandeirantes – PR, 18 de julho de 2025

Cláudia Janz da Silva

Secretaria de Administração

Acesse pelo link
www.tribunapr.com.br/publicidade-legal/

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

Resolução nº 011/2025

Data: 17/07/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO PLURIANUAL PARA A SAÚDE QUADRIÉNIO 2026 A 2029 - PPA

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 762/2010, de 11 de fevereiro de 2010, alterada através da Lei 885/2011, de 28 de junho de 2011 e da Lei 1542/2017 de 14 de dezembro de 2017 e considerando a deliberação da reunião ordinária realizada em 17 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Plurianual destinado à Secretaria Municipal de Saúde para o quadriênio de 2026 a 2029 - PPA. Após análise e discussão das metas e ações para manutenção dos programas, projetos e necessidades encontradas para atender toda a população do município.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Serranópolis do Iguaçu, 17 de julho de 2025.

LIBRA M. F. CARRER

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Serranópolis do Iguaçu

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

Resolução nº 010/2025

Data: 17/07/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE QUADRIÉNIO 2026-2029

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 762/2010, de 11 de fevereiro de 2010, alterada através da Lei 885/2011, de 28 de junho de 2011 e da Lei 1542/2017 de 14 de dezembro de 2017 e considerando a deliberação da reunião ordinária realizada em 17 de julho de 2025;

Considerando que a proposta do Plano Municipal de Saúde de Serranópolis do Iguaçu 2026-2029 foi previamente discutida e analisada, em oficinas com os profissionais da saúde responsáveis de cada área,

Considerando que a construção do Plano Municipal de Saúde Serranópolis do Iguaçu teve como referência as diretrizes aprovadas na XIª Conferência Municipal de Saúde realizada em 14 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2026-2029 da Secretaria Municipal de Saúde de Serranópolis do Iguaçu.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Serranópolis do Iguaçu, 17 de julho de 2025.

LIBRA M. F. CARRER

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Serranópolis do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI



AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025 – SMATI/SMELJ

OBJETO: Aquisição de acessórios e equipamentos de musculação, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, através de sistema de registro de preços, pelo período de 1 (um) ano.

PROPOSTAS: 10h do dia 22/07/2025 até às 10h do dia 04/08/2025.

LANCES: 04/08/2025 - 10h05 às 10h40.

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos fones: (0XX41) 3350-9023/3350-9077.

Sandra Terezinha Pereira Dos Santos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025 PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2025

UASG: 987445

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia **07/08/2025 às 08:30**, no portal de compras do governo federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a licitação em referência, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR**. A retirada do edital poderá ser feita nos sítios eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, através do link: https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, palavra-chave: 987445 e também no departamento de Licitações da Prefeitura a partir do dia 21 de julho de 2025.

Bandeirantes, 18 de julho de 2025.

Cláudia Janz da Silva

Secretaria de Administração

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

2º LEILÃO: 04 de agosto de 2025, às 14h30min *

(horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipólito, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Moçambique, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42**, no termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010423090, firmado em 21/03/2024, com o(s) Fiduciante(s) JACSONIA MATOS CARNASCIALI, inscrita no CPF nº 345.516.621-00 e seu cônjuge RONALDO ZANDAVALI CARNASCIALI, inscrito no CPF nº 322.780.399-20, no dia 04/08/2025 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 101.071,91 (cento e setenta e um mil dezessete reais e um centavo), o imóvel matriculado sob nº 48.780 do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Curitiba/PR, constituído por "Apartamento nº 102, localizado no 2º piso e térreo do bloco 03, integrante do Condomínio Residencial Spazio Chateaubriand, situado à rua Prefeito Angelo Ferreira Lopes, nº 211, na cidade de Curitiba/PR, de quem a rua observa o imóvel, da frente para os fundos é o terceiro e o quarto, a acesso de veículos é feito por entrada exclusiva pela rua Prefeito Angelo Lopes, na cidade de Curitiba/PR, com a área privativa de 60,921900m², vaga de garagem coberta privativa de 9.900000m², (correspondente a vaga nº 87 coberta livre, localizada no 1º piso ou subsolo), área comum de 15,166900m², perfazendo a área construída de 85,978590m², cabendo-lhe, a fração ideal de solo e partes comuns de 0,012782 e quota de terreno de 41,137832m², e área de recreação desobrigada de 6,512218m². Dito condomínio está construído sobre o lote de terreno nº 5-A-2, oriundo da subdivisão do lote 5-A, do Cadastro Municipal: 14.088.46.049-3, veda em caráter "out corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.15 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, o leilão é suspenso e retomado no dia 06/08/2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 260.315,70 (duzentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei nº 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (022.4623_ML_3262-06).

EDUARDO BOLSONARO NÃO VAI RENUNCIAR

Folhapress

O deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP) afirmou ontem que não vai renunciar ao cargo. Em março, o parlamentar e filho do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) pediu licença do mandato, cujo prazo termina hoje, e foi morar nos Estados Unidos, sob a alegação de perseguição política.

O parlamentar afirmou durante uma live ontem que vai conseguir “levar o mandato” por mais três meses. “Eu não vou fazer nenhum tipo de renúncia. Se eu quiser, eu consigo levar meu mandato, pelo menos, até os próximos três meses”, disse na transmissão divulgada em seu canal no YouTube.

A licença de 120 dias do parlamentar terminou ontem, mas o recesso do Congresso e o limite de faltas permitidas pela Câmara devem adiar a decisão sobre a possível perda de mandato do deputado. As sessões na Câmara só voltam em 4 de agosto. Caso não renuncie oficialmente ao mandato até hoje, Eduardo voltará a receber o salário de R\$ 46,3 mil como deputado. Seu retorno como parlamentar é automático, não sendo necessária nenhuma formalidade, segundo a Câmara dos Deputados.

“[São] 44 sessões ainda [às quais ele pode faltar]”, disse seu irmão, o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), na última quinta-feira.

O filho do ex-presidente Jair Bolsonaro pediu licença em março. Na época, ele anunciou que ficaria nos Estados Unidos para buscar punições contra autoridades brasileiras envolvidas em processos que investigam seu pai, em especial o ministro do STF Alexandre de Moraes. Ele foi substituído pelo suplente Missionário José Olímpio (PL-SP).